PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 017
PROJETO DE LEI 016/86
AUTORIA Cursio Rio-
manuel

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DA CIDADE" EM 23/05/86

L E I Nº 16/86

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o Grupo de Ensaios Teatrais "GENTE", com sede nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica por força desta Lei, declarado de Utilidade Pública o Grupo de Ensaios Teatrais "GENTE", com sede nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura do Municipio de Apucarana, - aos 22 dias do mês de maio de 1.986

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUGI
Diretor do Deptº de Administração